



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018.
De 21 de Dezembro de 2018.**

**“FIXA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA
24/12/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CONSIDERANDO, o Decreto 175/2018 do Poder
Executivo de 11/12/2018.

CONSIDERANDO, os feriados de final de ano.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do
Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO
FACULTATIVO**, o dia 24 de Dezembro de 2018 (Segunda-Feira), para efeito de repouso
remunerado.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor nesta
data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e um dias
do mês de dezembro de 2018.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 21/12/2018.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral